

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretário.

Decreto n° 942

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1° Alinea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1949, combinado com o § 2° do Artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera

a partir desta data, a senhora HIDE KAWAZOE, da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretário.

Decreto n° 943

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1° Alinea "B" do Decreto -

Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, com-  
binado com o 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do  
Estado,

Exonera:-

a partir desta data, a se-  
nhorita Neide Colabono, da 8ª Escola Primá-  
ria Mista Rural, localizada no Bairro Primavera,  
no distrito de Paulópolis, neste Município, cargo esse  
que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Maio de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Maio de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretário.

---

Decreto nº 944

O Prefeito Municipal de Pom-  
péia, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-  
ções legais e de acordo, com o Item IV, do artigo 16,  
do Decreto. Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro  
de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a  
Senhorita Mariana Chelb para reger em caráter  
interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, loca-  
lizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópo-  
lis, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de Maio de 1959.